

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE-nº 2656/73

Parecer-CEE-nº 2766/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1973

Interessado - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
Assunto - Contrato de Josué Rabelo de Arruda para exercer as
funções de Auxiliar de Ensino do Departamento de Geologia e
Mineralogia, em RDIDP
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
Relator - Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

Histórico

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita autorização para contratar o Sr. Josué Rabelo de Ar Arruda como Auxiliar de Ensino do Departamento de Geologia e Mineralogia da Faculdade, onde deverá lecionar Geologia Histórica, Geologia, Geofísica Aplicada e Técnicas de Campo, os Cursos de Geologia e Biologia.

O candidato foi selecionado de acordo com as normas vigentes e o processo, devidamente informado, veio a este Conselho por intermédio da CESESP que nada tem a opor.

Fundamentação

O interessado é Geólogo, formado pela USP, onde atualmente realiza o curso de Pós-Graduação. Já exerceu atividades profissionais e está participando de pesquisas. Do processo consta plano de trabalho detalha do para fins de Regime de Dedicção Integral, aceito pelo Orientador. Em suma, o candidato, embora formado em 1972, já revela inclinação para a pesquisa, dentro de sua especialidade. Tem condições para o início de carreira no ensino superior.

Conclusão

Voto favoravelmente ao contrato de Josué Rabelo Arruda como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 11 de novembro de 1973

a) Conselheira Amélia Americano D. de Castro - Relatora
A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A.D, de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz F. Martins, Olavo B. Filho, Oswaldo A. B. de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente